



Valide aqui
este documento

CNM: 092346.2.0008070-69

IMÓVEL: Rua Guararú, nº 112, antigo nº 38, atual Rua Vizeu

FICHA N.º 01

MATRÍCULA N.º 08070

L. 2-B FLS. 477

1º SRI

Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL: Rua Guararú, nº 112 antigo nº 38, atual Rua Vizeu, na Freguesia do Engenho Novo, prédio e respectivo terreno que mede de frente 4,50m igual largura na linha dos fundos e 35,00m de extensão de frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando à esquerda com o prédio 116 de Armando Gonçalves, do lado direito com o prédio 104 de Eurico Carneiro e pelos fundos com o imóvel da Rua Gravataí. **PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ LUIZ CARDIA BARROSO e sua mulher EUNICE MAIA BARROSO. **TÍTULO ANTERIOR:** Livro 3-BU, fls. 266, nº 67823 registrado em 10 de julho de 1970. Hipotecado ao INSTITUTO DE PROVIDENCIA DO ESTADO DA GUANABARA, conforme inscrição no livro 2-AY, fls. 289, nº 20854.-----PM

R.1/08070 - PENHORA: Certifico, que por certidão de 20.05.1977, dada e passada pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível, extrída dos autos de Execução movida por Joaquim de Souza, português, casado, construtor civil, residente na rua Antonio Storino, nº 36, Aptº201 sem OPF e especificado contra JOSÉ LUIZ CARDIA BARROSO, brasileiro e sua mulher EUNICE MAIA BARROSO, funcionário público, CPF número-052.253.027-34, residente à Rua Vizeu, nº 112 atual Guararú, nº112 antigo 38, foi penhorado o imóvel constante da matrícula acima mencionada para cobrança da importância de CR\$10.811,98, tendo sido o mesmo depositado em mãos do Dr. Bertoldo Klinger Fahed - 1º depositário Judicial. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1977.-----PM

Av-2/08070-CANCELAMENTO DE PENHORA: Nos termos do Mandado de 30 de abril de 1982, dado e passado pelo juízo de Direito da 31ª Vara Cível, desta cidade, assinada pelo juiz Dr. Carlos Antonio dos Santos, fica cancelada a penhora objeto do R-1, que gravava o imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro, 06 de maio de 1982.....B

Av-3/08070-CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Nos termos da escritura do 2º Ofício desta cidade, Lº 3564, fls.55vº, ato nº 24, lavrada em 06 / de abril de 1982, fica cancelada a hipoteca que gravava o imóvel / desta matrícula, objeto do 1º 2/AY, fls.289 inscrição nº20854, por autorização do Credor. Rio de Janeiro, 06 de maio de 1982...*.*.*.B

R-4/08070-COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura que deu origem a Av-3, José Luiz Cardia Barroso e s/m Eunice Maia Barroso, brasileiros, funcionários públicos estaduais, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nº 052.253.027-34 e 346.489.637-00, venderam o imóvel desta matrícula à ESTER GONÇALVES DE MACEDO, portuguesa, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 692.712.917-00, pelo valor de Cr\$. 41.400.000,00. O Imposto de Transmissão foi pago em 25/03/82, pela guia nº23/06719. Rio de Janeiro, 06 de maio de 1982...*.*.*.*.B

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KKTHV-72ZD5-Z3QYB-9REPP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 092346.2.0008070-69

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KKTHV-72ZD5-Z3QYB-9REPP>

R.5/08070 - PROMESSA VENDA: Nos termos da escritura do 15º Ofício de Notas, de 13/10/82, Lº 32-SM, fls. 156v, a proprietária no R.4 qualificada, prometeu vender o imóvel a Domingos Carrozini, brasileiro, desquitado, aposentado, CPF nº 065.745.728/00, residente e domiciliado nesta cidade, pelo valor de CR\$2.600.000,00. Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 1984.....LC

R.6/08070 - CESSÃO: Nos termos da escritura do 16º Ofício de Notas, de 19/12/83, Lº 012-SM, fls. 13, o promitente comprador no R.5 qualificado, cedeu seus direitos aquisitivos do imóvel acima a Eunice Vieira Brasil, do lar, brasileira, viúva, CPF nº 830.858.837/53, residente e domiciliada nesta cidade, pelo valor de CR\$2.600.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 23/43767 de 06/12/83. Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 1984.....LC

R.7/08070 - COMPRA E VENDA: Pela mesma escritura do R.6, acima, Ester Gonçalves de Macedo, já qualificada, vendeu o imóvel acima a Eunice Vieira Brasil, também já qualificada, pelo valor de XXXXXXXX CR\$2.600.000,00. O imposto de transmissão devido, deixou de ser recolhido pelo Processo nº 04/061.472/82 de 17/01/83. Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 1984.....LC

Av.8/08070 - ADITAMENTO: O imóvel acima tem FRE nº 0138977 e C.L.nº 07316. Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 1984.....LC

AV.9/08070 - CASAMENTO: Nos termos de petição e certidão da 10ª Circunscrição do Registro Civil, desta cidade, arquivada nesta data, fica averbado o casamento de DOMINGOS CARROZZINI e EUNICE VIEIRA BRASIL, que adotou o nome de "EUNICE VIEIRA CARROZZINNI", realizado em 19.10.1984, pelo regime da Separação de Bens (Artº258, parágrafo Único nº II do Código Civil). Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1988. PM

R.10/08070 - COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura de 03.10.1988, livro 3213, às fls.016 do 5º Ofício, desta cidade, a proprietária assistida de seu marido vendeu o imóvel desta matrícula a LEVI FERNANDES LIRA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, despachante, CPF nº 363.508.427-15, residente nesta cidade, pelo preço de NCZ\$2.500,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia de número 329224-1 em 20.09.1988. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1989..... PM

Av.11/8070 - CASAMENTO: Nos termos do requerimento de 23/07/2014 e cópia da certidão da 10ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, Lº B-00227, fls. 113, termo nº 33214, datada de 06/11/2008, hoje arquivados, fica averbado o casamento de Levi Fernandes Lira Costa com Maria de Fátima Ferreira, realizado em 06/11/2008, pelo regime da comunhão universal de bens. A noiva passou a assinar: Maria de Fátima Ferreira Costa. Protocolo nº 376007, Lº 1-BI, fls. 077, talão nº 467410. Rio de Janeiro, 29 de julho de 2014. LFT

R.12/8070 - COMPRA E VENDA:- Nos termos do Instrumento Particular de 23.09.2014 e demais documentos hoje arquivados, MARIA DE FATIMA FERREIRA COSTA, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, proprietária de estabelecimento comercial, inscrita no CPF nº 431.898.227-00, e seu marido LEVI FERNANDES LIRA COSTA, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF nº 363.508.427-15, venderam o imóvel desta matrícula a ANDREA BATISTA DE MELO, brasileira, casada pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77,

Continua na ficha 02.



Valide aqui
este documento

CNM: 092346.2.0008070-69

FICHA Nº 02

MATRÍCULA Nº 8070

IMÓVEL Rua Vizeu nº 112 (antª. Rua Guararú antª.nº38) L.º 2-B FLS. 477

1º SRI
Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

conforme escritura de pacto antenupcial, vendedora domicílio ambulantes bancas, portadora da CNH nº 00214941797, expedida pelo Órgão de Trânsito/RJ em 31.10.2013, inscrita no CPF nº 034.320.817-23, assistida de seu marido DOMINGOS ARAUJO DOS SANTOS, brasileiro, portador da CNH nº 05467109840 expedida pelo Órgão de Trânsito/RJ em 24.04.2013, inscrito no CPF nº 928.342.485-91, pelo preço de R\$255.000,00. O imposto de transmissão foi pago em 03.10.2014, através da guia nº 1909574, no valor de R\$5.876,20, Protocolo nº 378551, Lº 1-BI, fls. 246, talão nº 470281. Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2014. *****ALS

R.13/8070 - **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**:- Pelo mesmo Instrumento que deu origem ao R.12, a adquirente na qualidade de fiduciárias, deu o imóvel desta matrícula, em alienação fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, em garantia de empréstimo de R\$229.500,00, que com os juros de 8,7873% a.a. e 9,1500% a.a., taxas nominal e efetiva, será pago em 120 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 23.10.2014, tudo na forma do Art. 22 da Lei nº 9.514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do Art. 24, inciso VI, o valor de R\$270.000,00. Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2014. *****ALS

Av.14/8070 - **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**:- Ainda pelo mesmo Instrumento que deu origem ao R.12, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0706411-0, Série 0914, garantida pela propriedade fiduciária objeto do ato R.13, na forma da Lei 10.931 de 02.08.2004. Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2014. *****ALS

Av.15/8070 - **PACTO**:- Nos termos do requerimento de 14.10.2014 e xerox de documentos hoje arquivados, foi registrado nesta data no Lº 3-C-Auxiliar, às fls. 073, sob o nº 4686, a escritura de pacto antenupcial lavrada no 10º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelação desta cidade, datada de 20.09.2013, no Lº 270, fls.122, do casal ANDREA BATISTA DE MELO e DOMINGOS ARAUJO DOS SANTOS, qualificados no R.12, casados pelo regime da separação total de bens. Protocolo nº 378550, Lº 1-BI, fls. 246, talão nº 470280. Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2014. *****ALS

AV-16-8070 - **DIVÓRCIO** - Nos termos do requerimento de 10/07/2019, instruído por certidão de 28/06/2019 do 10º RCPN desta cidade, Matrícula nº 088534 01 55 2013 2 00244 030 0038231 00, hoje arquivado, fica averbado o divórcio de DOMINGOS ARAUJO DOS SANTOS e ANDREA BATISTA DE MELO, por sentença de 20/08/2018, do M.M. Juiz de Direito da 4ª Vara de Família desta cidade, o ex-cônjuge mulher manterá o nome de solteira "ANDREA BATISTA DE MELO". Protocolo nº 418552, Lº 1-BR, fls. 213, Talão nº 517502. Rio de Janeiro, 17 de julho de 2019. *CG

AV-17-8070 - **MODIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO**:- Nos termos do requerimento de 05/11/2019, instruído pela Certidão de Aceitação Nº.23/0225/2019, da Secretaria Municipal de Urbanismo Subsecretaria de Urbanismo desta Cidade, datada de 29/10/2019 e demais documentos hoje arquivados, foi requerida e concedida licença para legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente residencial unifamiliar de 1 (um) pavimento passando a 02 (dois) pavimentos. Uso e Atividade: Residencial; Implantação no Terreno: não afastado das divisas; Área Total: 172,03m² Área Acrescida: 81,03m²; Descrição da Edificação: Rua Vizeu, 112 (residencial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KKTHV-72ZD5-Z3QYB-9REPP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 092346.2.0008070-69

unifamiliar de 1 pavimento passando a dois pavimentos). Informações Complementares: A aceitação foi concedida de acordo com o Decreto 37918/2013 e com base nas informações fornecidas pelos PRPA, PREO e proprietário, conforme Decreto 40719/2015 e em conformidade com a legislação em vigor. Consta terraço coberto de 33,42m² no nível do segundo pavimento. **Aceitação concedida em 23/10/2019.** Protocolo nº.421815, Lº.1-B, fls.131, talão nº.521200. Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2020.*****ALS

AV-18-8070 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA E CÉDULA:- Nos termos do Instrumento Particular de 17/02/2020 e demais documentos hoje arquivados, foi autorizado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, o cancelamento da propriedade fiduciária do ato R-13, bem como a cédula de crédito imobiliário do ato AV-14, em virtude de quitação. Protocolo nº.424515, Lº.1-BT, fls.011, talão nº.524267. Rio de Janeiro, 08 de abril de 2020.*****ALS

R-19-8070 - COMPRA E VENDA COM FGTS:- Pelo mesmo Instrumento Particular que deu origem a AV-18, ANDREA BATISTA DE MELO, filha de Onaldo Gomes de Melo e de Enides Batista, brasileira, empresária, divorciada, portadora da CNH nº.00214941797 expedida pelo DETRAN/RJ em 28/11/2018 e do CPF nº.034.320.817-23, residente e domiciliada, na Rua Viseu, nº.112, Jacaré, Rio de Janeiro/RJ, vendeu o imóvel desta matrícula a MONICA ABREU SILVA, filha de Alberto Luiz Silva e de Marinete Abreu Silva, brasileira, diretora de empresas, viúva, portadora da identidade nº.102240934 expedida pelo DETRAN/RJ em 11/01/2019 e do CPF nº.052.690.887-46, residente e domiciliada na Rua Candido Benicio, nº.624, Casa 6, Campinho, Rio de Janeiro/RJ, pelo preço de R\$450.000,00, sendo R\$360.000,00 financiamento concedido pela CAIXA, R\$80.230,12 recursos próprios e R\$9.769,88 com recursos da conta vinculada do FGTS. O imposto de transmissão foi pago em 14/02/2020, através da guia nº.2306697, no valor de R\$13.500,00. Rio de Janeiro 08 de abril de 2020.*****ALS

R-20-8070 - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:- Ainda pelo mesmo Instrumento Particular que deu origem a AV-18, a adquirente na qualidade de fiduciante, deu o imóvel desta matrícula, em alienação fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, em garantia de uma dívida no valor de R\$360.000,00, que com os juros de 8.1858% a.a. e 8.5000% a.a., taxas nominal e efetiva, será pago em 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo a 1ª em 17/03/2020, tudo na forma do Art. 22 da Lei nº. 9.514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do Art. 24, inciso VI, o valor de R\$514.000,00. Rio de Janeiro, 08 de abril de 2020.*****ALS

AV-21-8070 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:- Ainda pelo mesmo Instrumento Particular que deu origem a AV-18, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário nº.1.4444.1240478-0, Série: 0220, garantida pela propriedade fiduciária objeto do ato R-20, na forma da Lei 10.931 de 02/08/2004. Rio de Janeiro, 08 de abril de 2020.*****ALS

AV-22-8070 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) - Protocolo nº. 449488, Lº. 1-BZ, fls. 175, talão nº. 553539 de 16/12/2022. Por requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificado, no Ofício nº. 332002/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU datado de 14/12/2022, e intimação via 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Cidade com resultado positivo, foi a devedora: MONICA ABREU SILVA, já qualificada, intimada a pagar os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária e não tendo a mesma purgado a mora no prazo legal, é aqui certificado esse fato para os devidos efeitos legais. Rio de Janeiro, 17 de março de 2023.*****FSF

AV-23-8070 - CANCELAMENTO DE CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR (FIDUCIANTE): Prenotação nº. 472070, aos 20/05/2025. Nos termos do Escrito Particular, datado de 14/05/2025, fica cancelada a AV-22, tendo em vista que o devedor purgou a mora, em relação as parcelas em atraso que ensejaram a constituição em mora. Rio de Janeiro, RJ, 01/09/2025, averbado por MAO e conferido por ARV. Selo de



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
8.070

**PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO / RJ**

CNM:092346.2.0008070-69

Ficha: **03**

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA**

fiscalização eletrônica nº EEZE 29584 MHW. Assinado digitalmente por Fabio de Oliveira Marques - Matr. 94/4173 - Substituto. - - - - -

AV-24-8070 - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S):** Prenotação nº **469205**, aos **23/01/2025**. Por requerimento do **credor fiduciário**, já qualificado, no Ofício nº. 559457/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL datado de 22/01/2025, e intimação(ões) via Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade com resultado positivo, foi a devedora: **MONICA ABREU SILVA, CPF sob o nº 052.690.887-46**, já qualificada, intimada a pagar os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária e não tendo a mesma purgado a mora no prazo legal, é aqui certificado esse fato para os devidos efeitos legais. Rio de Janeiro, RJ, 01/09/2025, averbado por MAO e conferido por ARV. Selo de fiscalização eletrônica nºEEZE 29585 YXZ. Assinado digitalmente por Fabio de Oliveira Marques - Matr. 94/4173 - Substituto. - - - - -

AV-25-8070 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Prenotação nº **477511**, aos **28/11/2025**. Nos termos do Escrito Particular de 27/10/2025 e demais documentos, fica averbada a consolidação de propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do(a) **credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Asa Sul, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com fulcro nos § 7º e 11º do Art. 26 da Lei 9514/97, ficando obrigado(a) o(a) fiduciário(a) a promover o **LEILÃO PÚBLICO** no prazo de 60 dias a partir da data desta averbação, conforme Art. 27 da Lei 9.514/97, obedecendo ao valor atribuído no registro da alienação fiduciária. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$ 543.167,93**, que foi pago pela guia nº 2877355, no valor de **R\$ 16.295,04** em 17/10/2025. Rio de Janeiro, RJ, 26/02/2026, averbado por TSR e conferido por ANK. Selo de fiscalização eletrônica nº EFBW 90542 KSP. Assinado digitalmente por Fabio de Oliveira Marques - Matr. 94/4173 - Substituto. - - - - -

AV-26-8070 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E CÉDULA:** Prenotação nº **477511**, aos **28/11/2025**. Pelo mesmo Escrito Particular que deu origem a AV-25 e demais documentos, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do R-20, bem como a Cédula de Crédito Imobiliário, referente ao contrato nº. 1444412404780, objeto da AV-21, conforme art. 1.488 do Código de Normas - Parte Extrajudicial - da CGJ/RJ. Rio de Janeiro, RJ, 26/02/2026, averbado por TSR e conferido por ANK. Selo de fiscalização eletrônica nº EFBW 90543 DGT. Assinado digitalmente por Fabio de Oliveira Marques - Matr. 94/4173 - Substituto. - - - - -

AV-27-8070 - **DÍGITO VERIFICADOR DA INSCRIÇÃO, CL E CEP:** Prenotação nº **477511**, aos **28/11/2025**. Pelo mesmo Escrito Particular que deu origem ao AV-25, ficam averbados os dígitos verificadores da inscrição municipal do imóvel desta matrícula sob o nº. **0.138.977-4** e C.L nº. **0.7316-3**, bem como fica averbado o Código de Endereçamento Postal (**CEP**) sob o nº **20975-040**, de acordo com o comprovante extraído do sítio eletrônico dos Correios. Rio de Janeiro, RJ, 26/02/2026, averbado por TSR e conferido por ANK. Selo de fiscalização eletrônica nº EFBW 90544 HBM. Assinado digitalmente por Fabio de Oliveira Marques - Matr. 94/4173 - Substituto. - - - - -

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KKTHV-72ZD5-Z3QYB-9REPP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



CNM Nº 092346.2.0008070-69

Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. 26/02/2026

Emolumentos.: R\$ 108,60
Selo.....R\$ 3,27
Ressag..... R\$ 2,17
Lei3217..... R\$ 21,72
Fundperj..... R\$ 5,43
Funperj..... R\$ 5,43
Funarpen..... R\$ 6,51
ISS..... R\$ 5,83
Total..... R\$ 158,96



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFBW 90545 NFS
Vinculado ao protocolo 477511
Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

ADRIANA DA SILVA BARBOSA (Matricula: 94/4819), Em 26/02/2026 - 12:11h
Rua Arquias Cordeiro, 486, Méier - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.770-000

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KKTHV-72ZD5-Z3QYB-9REPP>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

